



ISSN 2359-1277

REFLEXÃO SOBRE O ACESSO AO BPC PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Ana Carolina Ribeiro Dos Santos, Carol_santos94@live.com
Jaqueline dos Santos Zuin (Orientadora), jaque.zuin.s@gmail.com
Universidade Estadual do Paraná/Campus Paranavaí

Eixo Temático: Política Social e trabalho

RESUMO:

O presente resumo buscará apresentar os resultados parciais da pesquisa desenvolvida para o trabalho de conclusão de curso (TCC) que tem como objetivo compreender como se dá o processo necessário para o acesso ao BPC para pessoa com deficiência. Especificadamente neste resumo será apresentado o primeiro e segundo capítulo da pesquisa do TCC. O interesse pelo tema é decorrente as vivências no campo de estágio no CRAS-Guairaçá a partir das observações nos atendimentos de requerimento do BPC. Para elaboração deste resumo usou-se como metodologia pesquisa documental e bibliografia.

Palavras-chave: Assistência Social; Benefício de Prestação Continuada; Pessoa com Deficiência.

INTRODUÇÃO

O presente resumo apresentará os resultados parciais da pesquisa desenvolvida para o TCC. Que tem como objeto de estudo o acesso ao Benefício de Prestação Continuada (BPC) para pessoa com deficiência, com objetivo geral de compreender o processo necessário para o acesso ao BPC para pessoa com deficiência no município de Guairaçá PR. O BPC é um benefício que garante um salário mínimo ao idoso e a pessoa com deficiência, no entanto para ter acesso ao benefício a pessoa passa pelo processo de requerimento que exige a comprovação de renda e capacidade de exercer atividade laborativa e a idade. Como o BPC é um benefício da assistência social e de proteção básica é necessário compreendermos o contexto histórico da assistência enquanto se materializa como política pública no Brasil, e



entender o BPC como benefício da assistência social, no entanto operacionalizado na previdência social e como se dá o processo de requerimento.

MATERIAIS E MÉTODOS

A pesquisa tem natureza qualitativa realizada através de revisão bibliográfica e documental.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A pobreza desde a idade média era entendida como atributo individual e as instituições com base na caridade que atendiam os pobres. Vale destacar que a partir da crise de 1929 o Brasil passa por mudanças econômicas com excedente aumento da pobreza devido o desemprego no país, portanto nesse período o Estado passa a entender pobreza como expressão da questão social¹.

Em 1930 o Brasil foi governado por Getúlio Vargas que segundo Couto (2004) tinha como meta organizar a relação capital-trabalho, nesse período Vargas elaborou legislações que garantiam direitos aos trabalhadores formais que trabalhavam nas indústrias, o que impulsionou os moradores das áreas rurais se deslocarem para os centros urbanos para ter acesso aos benefícios, tal iniciativa do governo para o avanço da industrialização no país.

E em 1964 após o golpe o Brasil foi governado pelos militares que tinham como objetivo tornar o país em uma grande potência internacional, agiam de forma repressiva frente a questão social, nesse período há o aumento das desigualdades sociais. “A economia nacional crescerá em valores, sem que refletisse positivamente na condição geral da população trabalhadora. Ao contrário, os níveis de desigualdades sociais aumentavam rapidamente.” (RIZOTTI, 2001 p.51).

¹ A questão social diz respeito ao conjunto das expressões das desigualdades sociais engendradas na sociedade capitalista. “Expressa, portanto, as disparidades econômicas, políticas, e culturais das classes sociais, mediatizadas por disparidades por relação de gênero, características étnico-raciais e formações regionais, colocando em causa amplos segmentos da sociedade civil e do poder estatal.” (IAMAMOTO, 2001, p.17)



IV JORNADA DE ESTUDOS EM SERVIÇO SOCIAL

De
esse modo a sociedade se organiza em busca da democracia no país em busca de melhores condições de vida pressionando o governo militar e o governo se reorganiza para atender a sociedade, contato o processo de lutas a por fim do regime ditatorial da se inicio a abertura política, afirma Rizotti (2001) que os anos 80 houve grande efervescência de movimentos sociais, o que contribuiu para a construção da Constituição Federal de 1988.

Portanto a partir da constituição a assistência social passa a ser reconhecida como um direito a quem necessitar e como esta inscrito em seu Art. 203 tem por objetivos:

- I- a proteção social à família, à maternidade, à infância, à adolescência e a velhice;
- II – o amparo a crianças e adolescentes carentes;
- III – a promoção da integração ao mercado de trabalho;
- IV - a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;
- V – a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei. (BRASIL, 1988).

A partir da Constituição passa a existir os direito contribuintes da previdência social e os não contribuintes da assistência social como por exemplo os benefícios eventuais e o BPC.

O BPC é um benefício da assistência social inscrito no Art. 20 da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) que garante um salário mínimo a pessoa idosa e a pessoa com deficiência que não tenha condições de manter sua sobrevivência e nem capacidade

de exercer atividade laborativa, é um benefício que substituiu a Renda Mensal Vitalícia (RMV) que era um benefício contributivo. Portanto o BPC não exige contribuição por ser financiado pelo Fundo Nacional de Assistência social, no entanto é operacionalizado na previdência social. Está inscrito no Art. nº 12 da LOAS que é competência da união responder pela concessão do BPC, e a única agencia



IV JORNADA DE ESTUDOS EM SERVIÇO SOCIAL

que esta vinculada a união são as agências do INSS. Por isso é responsabilidade do INSS a concessão do benefício.

Está instituído na LOAS que o benefício é um direito a todos idosos e pessoas com deficiência, no entanto não é concedido a todos que necessitam, mas somente aqueles que estão em situação de vulnerabilidade social ou seja aquele que esta inferior aos demais.

O BPC foi um processo de lutas que obtiveram conquistas para sua concessão e a inclusão social, o benefício é caracterizado como um direito limitado ao combate de exclusão social. Ou seja uma vez que se garante o benefício a pessoa idosa e pessoa com deficiência ainda ocorre o processo de avaliação e revisão que poderá ocorrer o cancelamento, e ainda para alcance do benefício é necessário a renda inferior aos demais. Portanto afirma Sposati (2004) para receber o benefício o requerente precisa mostrar sua miserabilidade, e da família, precisa ser duplamente vitimizado. Não basta a exclusão de ser idoso ou pessoa com deficiência, é necessário duas exclusões como a do, do requerente e da família.

CONCLUSÕES

A assistência social a principio tinha suas bases na caridade no entanto após a promulgação da Constituição Federal de 1988 passa ser reconhecida como direito a todos concedendo benefícios como exemplo o BPC que garante um salário mínimo ao idoso e a pessoa com deficiência, entretanto para ter acesso ao benefício é necessário comprovar a idade e a deficiência e a renda familiar, e passar por avaliação no INSS que poderá ser cancelado se não atender aos critérios de concessão do benefício e ao ser concedido o benefício é necessário revisão a cada dois anos para comprovar a incapacidade de exercer atividade laborativa.

REFERÊNCIAS



IV JORNADA DE ESTUDOS EM SERVIÇO SOCIAL

SP

OSATI, Aldaíza de Oliveira. **Benefício de Prestação Continuada como mínimo social.** IN: Aldaíza Sposati. (org) Proteção social de cidadania: inclusão de idosos e pessoas com deficiência no Brasil, França e Portugal. 2. ed. São Paulo:Cortez,2004

COUTO, Berenice Rojas. **O Direito Social e a Assistência Social na Sociedade Brasileira: uma equação possível?/** Berenice Rojas Couto. - São Paulo: Cortez, 2004.

IAMAMOTO, Marilda, Villela. **A Questão social no capitalismo./** Marilda Villela lamamoto. Temporales/ Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social. Ano 2,n .3(jan/jul.2001): ABEPSS, Grafiline, 2001 88p.

RIZOTTI, Maria Luiza Amaral. **Estado e sociedade civil na historia das políticas sociais brasileiras/** Maria Luiza Amaral Rizotti. -Seminário: Ci. Soc. Hum, Londrina, v.22, p.39-56, set.2001

_____Constituição da Republica Federativa do Brasil. Brasília. Gráfica do Senado Federal, 1988, Brasil, 1988.

_____Lei. 8. 742 de 8 de Dezembro de 1993. Que dispõe sobre a Lei Orgânica de Assistência Social. Diário oficial da união1993. Brasil, 1993

_____MDS- Ministério de Desenvolvimento e Social e Combate a Fome (...) Cartilha: Benefício de Prestação Continuada –BPC, Brasília, (sem data)

SPOSATI, Aldaíza de oliveira. **A assistência social na trajetória das políticas sociais brasileiras: uma questão em analise/** Aldaíza de Oliveira Sposati... [et.al]- 8.ed.- São Paulo: Cortez, 2003.